INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 317, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor Geral do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1049, de 3 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de julho de 2014, seção 2, página 35, no uso da competência

CONSIDERANDO

Orientações do manual de administração Patrimonial do Instituto Federal do Paraná, título inventário, página 08 e subtítulo "Desfazimento", página 6, que consiste no processo de exclusão de um bem do acervo patrimonial da instituição, de acordo com a legislação vigente e expressamente autorizada pelo dirigente da unidade gestora

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para constituir a Comissão de Desfazimento de Bens Ociosos do Campus Avançado de Coronel Vivida.

SERVIDOR	SIAPE
Paulo Edson Piassa	2192636 - Presidente
Eduardo de Carli -	2315660 - Membro
Micheli Jocicler Schmidt	2278036 - Membro

Art.2º - Esta Comissão terá o prazo de validade de 12 meses, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martignoni

Diretor-Geral do Campus Palmas